

DECRETO Nº 2950/79
de 22 de maio de 1979

Nº 222 de 10/07/1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
2.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
30.20	Encargos Diversos	
30.20 - 03070212.99	Despesas Diversas	
30.20 - 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
5.30	Divisão de Planejamento Físico Urbanístico	
5.30 - 03093233.12	Projeto Sócio-Econômico	
5.30 - 3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	2.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de maio de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração aos vinte e dois dias do mes de maio de mil novecentos e setenta e nove.


Ahed Said Amim
Diretor do Depto de Administração